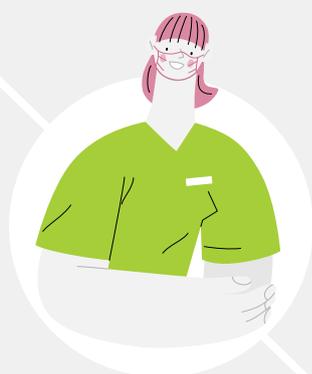




**LEI GERAL
DE PROTEÇÃO
DE DADOS
PESSOAIS
E O SETOR DE SAÚDE**



Hospitais, ambulatórios, emergências, laboratórios, clínicas médicas e profissionais autônomos lidam com um grande volume de dados pessoais no exercício das suas atividades.



A Lei Geral de Proteção de Dados (a "LGPD") exige uma série de cuidados e impõe obrigações nas atividades de tratamento de dados pessoais, especialmente no tratamento de dados pessoais sensíveis.

O setor de saúde é um dos que mais trata dados pessoais sensíveis e deve se organizar para atuar em conformidade com a nova legislação.



Em pesquisa global realizada pela Cisco em 2021:



86%

dos consumidores declararam se preocupar com a proteção dos seus dados pessoais



79%

dos consumidores declararam que a proteção de dados é um fator levado em consideração no momento de decidir sobre a compra de produtos/serviços



47%

dos consumidores declararam que já mudaram de fornecedores em razão de suas condutas relacionadas à privacidade

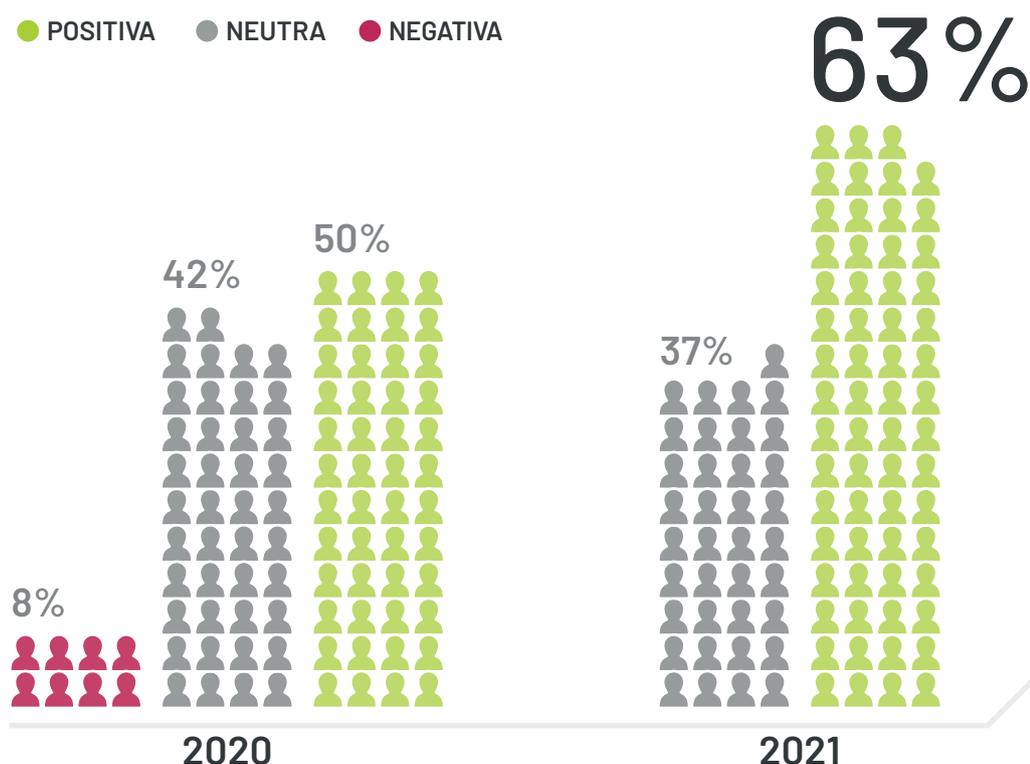
No Brasil, verificou-se um aumento na quantidade de pessoas que enxergam a LGPD como uma iniciativa positiva:



Links para as pesquisas:

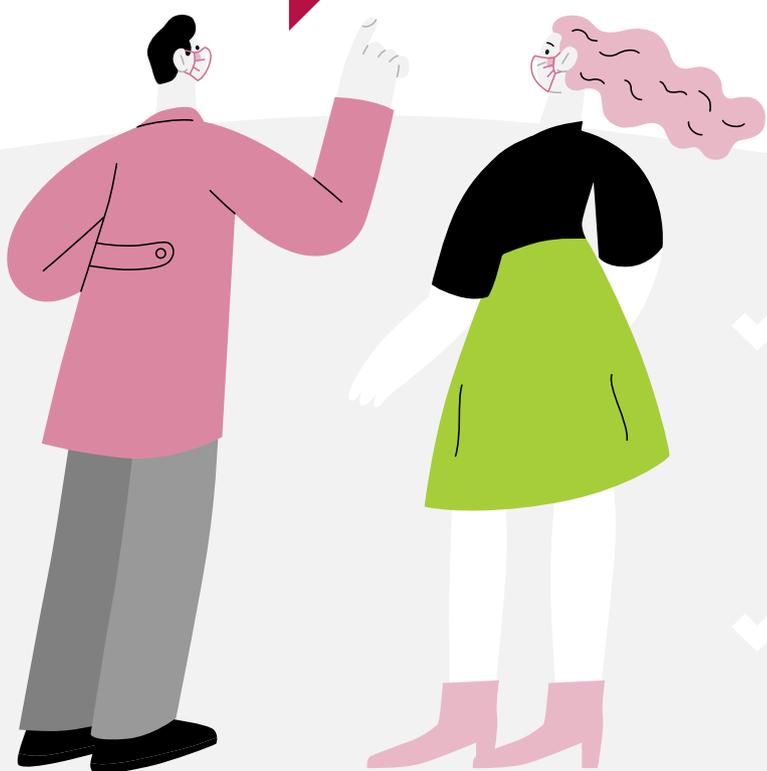
- 2020 Data Privacy Benchmark Study
- 2020 Consumer Privacy Survey
- 2021 Data Privacy Benchmark Study
- 2021 Consumer Privacy Survey

● POSITIVA ● NEUTRA ● NEGATIVA



Em 2021, nenhum dos respondentes indicou que a LGPD seria uma iniciativa negativa.

O que preciso fazer para estar em conformidade com a LGPD?



São exemplos de obrigações legais do agente de tratamento:

✓ Mapear os processos internos com fluxo de dados pessoais e identificar as bases legais aplicáveis

✓ Estabelecer uma governança em privacidade e proteção de dados pessoais

✓ Adotar medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança e confidencialidade dos dados

✓ Garantir a transparência sobre o tratamento ao titular do dado pessoal

✓ Estabelecer prazos de armazenamento dos dados e procedimentos de descarte

✓ Viabilizar canal de comunicação para o exercício de direitos pelo titular

Para garantir a segurança dos dados pessoais sensíveis contidos em documentos do histórico do paciente, o agente deve, por exemplo:

Utilizar sistemas de armazenamento que tenham um nível de segurança adequado

Aplicar controle de acessos aos banco de dados, restrito aos profissionais que precisam acessá-los

Desenvolver os processos internos considerando a privacidade desde a concepção (privacy by design)

Boas-práticas para garantir a segurança dos dados pessoais dos pacientes



Minimizar coleta de dados sensíveis àqueles estritamente necessários

Instituir política interna de privacidade e proteção de dados e política de segurança da informação

Promover o treinamento do time interno que manuseia diretamente dados pessoais

Promover a cultura de proteção de dados na empresa

Medidas de privacidade e proteção de dados fazem parte da **experiência do cliente** e são meios para reforçar a confiança no profissional e nos estabelecimentos de saúde

O setor de saúde precisa olhar para a privacidade e para proteção dos dados pessoais como valores corporativos necessários.

A conformidade com a nova Lei é uma oportunidade de:

- ✓ Aprimorar processos
- ✓ Gerar valor para o negócio
- ✓ Construir uma relação duradoura de respeito mútuo e confiança com seus clientes e parceiros



EQUIPE DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

PI@DAFONTEADV.COM.BR

WWW.DAFONTEADV.COM.BR

 LINKEDIN

 INSTAGRAM

